



## PORTARIA Nº 187/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **IVANIR VALENTE DE OLIVEIRA**.

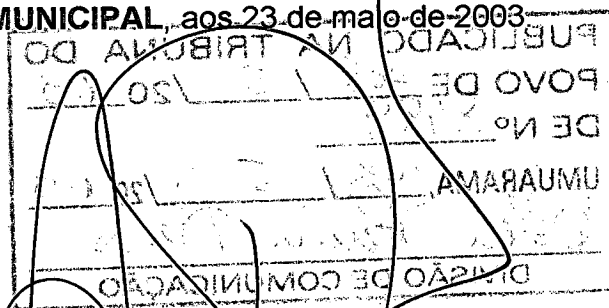
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de abril de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **IVANIR VALENTE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.584.526-0/SSP-PR, admitida em 21.09.1981 e nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1459/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 297, de 30 de dezembro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2003



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

**Revogado Conforme**

PORTARIA Nº 439 105

*EG*

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28 / 5 / 20 03  
DE Nº 8489

UMUARAMA, 28 / 5 / 20 03

*Olivia Paula Neves*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO